



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 068, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Publicado em: 20, 04, 21
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1187 Pág. 01/02

“Altera o Anexo do Decreto nº 058/2014 - Regimento Interno do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** os termos do Ofício 045/2021 da Secretaria de Esportes e Lazer;

DECRETA:

Art. 1º Altera o caput e os incisos do artigo 4º do Anexo do Decreto nº 058, de 14 de abril de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º O Conselho Municipal de Esporte e Lazer será constituído por 20 (vinte) membros, sendo 10 (dez) titulares e 10 (dez) suplentes.

- I – 04 (quatro) representantes do Poder Público Municipal - Secretaria de Esportes e Lazer;**
- II – 02 (dois) representantes do Poder Público Municipal – Secretaria de Negócios Jurídicos e Cidadania;**
- III– 02 (dois) representantes do Poder Público Municipal – Secretaria de Educação;**
- IV - 02 (dois) representantes do Poder Público Municipal – Secretaria de Saúde;**
- V - 02 (dois) representantes da Sociedade Civil- Representantes das associações esportivas do município, legalmente ativas e regularizadas/ Representantes das associações de bairros do município, legalmente ativas e regularizadas;**
- VI - 02 (dois) representantes da Sociedade Civil- Representantes do esporte amador do município em geral;**
- VII - 02 (dois) representantes da Sociedade Civil- Representantes dos clubes sociais do município, legalmente ativos e regularizados;**
- VIII - 02 (dois) representantes da Sociedade Civil - Representantes das escolas estaduais do município;**
- IX - 02 (dois) representantes da Sociedade Civil - Representantes da ACEI (Associação Comercial e Empresarial de Itapira).**

.....”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 07/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 12 de abril de 2021.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais, publicado no Jornal Oficial e afixado no Quadro de Editais na data supra.


DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS